



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO 126/2025

DISPENSA

ART 74, I LEI 14.133/2021

OBJETO: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA REFERENTE A SERVIÇO DE LAR DE LONGA PERMANENCIA PARA ACOLHIMENTO DO MUNICIPE V.G , CONFORME AÇÃO CIVIL PUBLICA Nº. 50081.48.2025.8.24.0042/SC.

Considerando a necessidade de acolhimento do munícipe , os documentos em anexo emitidos pelo serviço de proteção de média e alta complexidade os quais visitaram os locais identificaram que a contratada atende as necessidade e possui vaga para tal, sendo que o acolhimento é objeto de ação civil publica, conforme documentos anexados a este documento de formalização de demanda.

Sendo assim, dada a urgência, e a necessidade, considerando a vaga disponível, e a inviabilidade de competição, justificamos a realização de processo de inexigibilidade , art 74, I da lei 14.133/2021, para contratação da empresa RICARDO ANDRE JOMMERTZ, inscrita no CNPJ 26.503.432/0001-09.

Os valores também estão dentro dos limites da lei 14.133/2021, art 74, I.

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, 10 DE JULHO DE 2025

VANDERLEI BONALDO
PREFEITO MUNICIPAL